

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 040/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO TOPICS ON MANAGEMENT IN INDUSTRY 4.0, MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER - CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Topics on Management in Industry 4.0 (Tópicos sobre Gestão na Indústria 4.0)** a ser ministrado em **língua inglesa** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

1.1. Oferecer o **curso TOPICS ON MANAGEMENT IN INDUSTRY 4.0**, na modalidade **online e síncrona**, que visa preparar os alunos para observar e analisar casos típicos e reais de gestão de projetos, desmembrar projetos em partes ou etapas, e planejar, executar, monitorar, controlar e encerrar projetos de forma eficaz.

2. DO CURSO

2.1 - O curso **Topics on Management in Industry 4.0 (Tópicos sobre Gestão na Indústria 4.0)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua inglesa** e realizado na modalidade **online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição.

2.2 - A carga horária total do curso é de 40 horas e mais informações podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.3 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, **aos sábados, das 8h às 9h40**.

2.4 - A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

2.5 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.6 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.7 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.8. IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital, sem que haja conflito com a grade horária de seu curso na Fatec.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação Fatec, sendo adotado o critério de ordem de inscrição no processo de seleção.

3.2 - Caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, respeitando a razão de uma vaga por unidade.

3.3 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação Fatec estarão abertas no período de 10 de julho de 2025 até as 23h59 de 10 de agosto de 2025.

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1 Sistema ARInter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição:

<https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Anexar, no ato da inscrição, o comprovante de proficiência na língua estrangeira, conforme item 5.1

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

4.7.1 As inscrições estrangeiras devem ser realizadas pelo através do endereço

<https://forms.gle/vFwC9iyFChY798Uz7>

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c) Ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado as disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma inglês.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das Fatecs terá as seguintes etapas:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c) 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação Fatec será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a) não entregar os documentos previstos;
- b) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

c) não participar das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Em desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso e será convocada a lista de espera, nos termos do item 6.

9.5 - Os estudantes que não frequentarem as aulas nas suas duas primeiras semanas, serão considerados desistentes e será convocada a lista de espera.

9.6 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação Fatec estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.2.1- Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

10.2.2- Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

10.2.3- Solicitação com base na justificativa acima: apresentação daquilo que o candidato pretende que seja reconsiderado.

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	DATAS
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	10/07/2025
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx	até as 23h59 do dia 10/08/2025
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	10/08/2025
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 12/08/2024
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 13/08/2025 até 14/08/2025
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	15/08/2025
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 23/08/2025

***Cronograma sujeito a alterações.**

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 13/08/2025.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.5. Caso não haja o número mínimo de estudantes matriculados no curso, conforme disposto no item 2.4, a turma não será aberta e os candidatos serão comunicados.

12.6 – Serão certificados os estudantes que cumpram os requisitos mínimos de nota e frequência, disposto no item 2.5.

12.7 – Em caso de suspensão do curso todos os estudantes serão comunicados e será avaliada a melhor condução para a finalização das atividades.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionados em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Professora Lígia Arruda
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias Farrero
Assessora de Relações Internacionais do
CEETEPS

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 040/2025 – ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 040/2025.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº ____/2025, com CPF
nº _____, estudante da Fatec
_____ venho por meio deste, apresentar recurso
nos seguintes termos:

1. MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Indicação do item descumprido do edital.

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.2 | Explicação do item descumprido.

3. SOLICITAÇÃO | Item 10.3.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, ____ de _____ de 2025
Cidade, Data

Assinatura do Estudante

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

DISCIPLINAS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2º SEMESTRE 2025 – APÊNDICE I

EMENTA DE COMPONENTE

COURSE TITLE:	Nome do componente em língua portuguesa TÓPICOS SOBRE GESTÃO NA INDÚSTRIA 4.0	
	Nome do componente na língua estrangeira da proposta TOPICS ON MANAGEMENT IN INDUSTRY 4.0	
SYLLABUS:	Problems in the implementation process of advanced manufacturing Technologies, Human-Machine-Interaction in the Industry 4.0 Era, Holistic approach for human resource management in Industry 4.0, What is mass customization?	
OBJECTIVES:	Develop students' ability to understand scientific articles in the context of Industry 4.0, considering the management of people and processes.	
JUSTIFICATION: Consider the relevance of the component.	The application of Industry 4.0 technologies brings advancements to manufacturing systems; however, along with these advancements, there are challenges that must be considered, which involve other management areas.	
METHODOLOGY:	The flipped classroom method will be used. Texts in English will be sent in advance, and students will be challenged to prepare short summaries with the most important concepts, which will be presented and discussed in class.	
ASSESSMENT:	With each presentation, the student will receive a score. At the end of the semester, their average will be the average of the presentation scores.	
CLASS SCHEDULE: According to the academic calendar.	Class 1	Problems in the implementation process of advanced manufacturing Technologies, Jorge L. García A & Alejandro Alvarado I, DOI 10.1007/s00170-012-4011-9;
	Class 2	Discussions and presentations
	Class 3	Discussions and presentations
	Class 4	Quality 4.0 takes more than technology, Daniel Küpper, Claudio Knizek, David Ryeson, and Jan Noecker. Lima, R. M., Dinis-Carvalho, J., Sousa, R. M., Arezes, P., & Mesquita, D. (2017).
	Class 5	Discussions and presentations
	Class 6	Discussions and presentations
	Class 7	Development of competences while solving real industrial interdisciplinary problems: a successful cooperation with industry. Production, 27(spe), e20162300. http://dx.doi.org/10.1590/0103-6513.230016 . Dominic Gorecky, Mathias Schmitt, Matthias Loskyll, Detlef Zühlke,
	Class 8	Discussions and presentations
	Class 9	Discussions and presentations
	Class 10	Human-Machine-Interaction in the Industry 4.0 Era. Fabian Hecklau*, Mila Galeitzkea, Sebastian Flachsa, Holger Kohlb,
	Class 11	Discussions and presentations
	Class 12	Discussions and presentations
	Class 13	Holistic approach for human resource management in Industry 4.0. Quoc Hao Ngo*, Robert H. Schmitt, A Data-Based Approach for Quality Regulation
	Class 14	Discussions and presentations
	Class 15	Discussions and presentations

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

CORE AND SUPPLEMENTARY BIBLIOGRAPHY:	Problems in the implementation process of advanced manufacturing Technologies, Jorge L. García A & Alejandro Alvarado I, DOI 10.1007/s00170-012-4011-9; Quality 4.0 takes more than technology, Daniel Küpper, Claudio Knizek, David Ryeson, and Jan Noecker. Lima, R. M., Dinis-Carvalho, J., Sousa, R. M., Arezes, P., & Mesquita, D. (2017). Development of competences while solving real industrial interdisciplinary problems: a successful cooperation with industry. Production, 27(spe), e20162300. http://dx.doi.org/10.1590/0103-6513.230016. Dominic Gorecky, Mathias Schmitt, Matthias Loskyll, Detlef Zühlke, Human-Machine-Interaction in the Industry 4.0 Era. Fabian Hecklaue*, Mila Galeitzkea, Sebastian Flachsa, Holger Kohlb, Holistic approach for human resource management in Industry 4.0. Quoc Hao Ngo*, Robert H. Schmitt, A Data-Based Approach for Quality Regulation
--	--